



ATA DE ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE CHAPAS QUE CONCORRERÃO ÀS ELEIÇÕES DE RENOVAÇÃO DO PLENÁRIO DO SISTEMA DIRETIVO DO MANDATO 2020/2024 DO SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA (SINDIPETRO) E REGISTRO DE POSSE DA COMISSÃO ELEITORAL.

Aos 12 de dezembro de 2019, às 19h00min, decorrido o prazo de 10 dias ininterruptos, iniciados da publicação do Edital que se deu no dia 02 de dezembro de 2019, em comprimento ao art. 61 do Estatuto Social da Entidade, deu-se o encerramento do registro de chapas que concorrerão às eleições previstas para em primeiro escrutínio durante os dias 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2020, e não sendo atingido o quórum as eleições serão realizadas em segundo escrutínio nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de março de 2020, nos horários compreendidos entre 08:00 horas e as 18:00 horas, na sede na Rua Boulevard América 56, município de Salvador – BA, e sub sedes do interior, e nas cidades de: Alagoinhas; Cachoeira; Camaçari; Candeias; Catu; Entre Rios; Feira de Santana; Madre de Deus; Mata de São Joao; Pojuca; Santo Amaro; São Francisco do Conde; Lauro de Freitas; São Sebastião do Passé; Serrinha, e nas unidades operacionais das empresas que compreendem a base de representação do Sindicato, que poderá funcionar por até 24 horas conforme previsto em Edital. Eu, **Elizabete Sacramento**, Secretaria Geral do SINDIPETRO-BA, na ausência justificada do senhor **Jairo Batista Silva Santos**, Coordenador Geral- Diretoria Executiva desta entidade, declaro que foi protocolado junto a secretaria deste sindicato o requerimento de inscrição de apenas uma Chapa, denominada "CHAPA UNIDADE LUTA E RESISTÊNCIA", requerimento recebido aos 12 de dezembro de 2019, às 17h00min, assinado pelos Associados **Paulo César Chamadoiro Martin** e **Jairo Batista Silva Santos**. Declaro ainda, em conformidade ao art. 66 do Estatuto Social da Entidade, que foi empossada a Comissão Eleitoral dos membros eleitos em assembleia geral ordinária, composta pelos senhores, **Charliton Roberson Lima Pereira**, lotado na RLAM TEU/TE, domiciliado na Rua Itainópolis, 283, Muchila I, Feira de Santana/BA, portador do RG. 1.434.342-84, inscrito sob o CPF 273.106.555.91, tendo como profissão Operador, **Morvan Figueiredo de Sousa Barreto**, aposentado, domiciliado na Rua dos Pintassilgos, 210 Aptº 1103 – Imbui – Salvador/Ba, portador do RG 97977187, inscrito sob o CPF 081.773.255-15 e **Almir Botelho Bomfim**,

aposentado, domiciliado na Rua Aristides Atico, 26 Aptº 204 Edf. D. João VI – Barbalho, Salvador/Ba. Após a posse foi iniciada a primeira reunião da comissão eleitoral, sendo discutido e deliberado pelos três membros eleitos, que o senhor **Charliton Robenson Lima Pereira** coordenará a comissão eleitoral, que atuará conjuntamente com os membros indicados pela chapa inscrita para o pleito eleitoral, além de um representante da Federação que o sindicato é filiado como dispõe o art. 60, I e IV do Estatuto Social da Entidade. Findo o processo de inscrição de Chapas, e diante da Posse da Comissão Eleitoral, eu, **Elizabete Sacramento**, Secretária Geral do SINDIPETRO-BA, neste ato representando o Coordenador Geral, passo a presidência da reunião ao senhor, **Charliton Robenson Lima Pereira**, coordenador da Comissão Eleitoral. A Única Chapa inscrita formalizou indicação dos Senhores **Jairo Batista Silva Santos**, inscrito no CPF n. 931.365.605.15 e **André Luis Araújo Santana**, inscrito no CPF n. 915.733.435.87, como os dois representantes da Chapa na Comissão Eleitoral. Em seguida a Comissão deliberou que o consultor contratado pelo sindicato, o senhor Nelson José dos Santos estará à disposição da Comissão Eleitoral para tratar junto a estrutura do sindicato, as necessidades e demandas desta, visando a realização do pleito eleitoral. Ficou definido também, que o senhor Tército Vivas irá secretariar esta Comissão na elaboração de atas, notas, ofícios dentre outras necessidades congêneres. Fica o registro, que recebemos da FUP, o DNS: 115/2019, no qual foi designado o senhor, **Gerson Luiz Castelleno**, como representante da Federação Única dos Petroleiros para compor a Comissão Eleitoral da eleição 2020/2024. Dando continuidade aos trabalhos da Comissão Eleitoral, os representantes da Chapa inscrita, neste ato ficam notificado para que informe a esta Comissão, no prazo de 24 horas, quais são efetivamente os 45 (quarenta e cinco) membros que irão concorrer ao pleito, dentre os nomes que foram apresentados no registro da Chapa intitulada “CHAPA UNIDADE LUTA E RESISTENCIA”, sob pena de não registro da Chapa. Ato continuo a informação da Chapa, a Secretaria deverá publicar os nomes para contar o prazo de impugnação na forma do Estatuto. A Comissão Eleitoral solicita a Secretaria do Sindicato, que seja informado a Comissão Eleitoral, se os membros inscritos pela chapa estão aptos a concorrer o pleito eleitoral, para que seja cumprida a determinação do art. 63 do Estatuto Social. Finalizando os trabalhos, foi convocada nova reunião para 16 de dezembro de 2019, às 14h00min, na sede do Sindicato dos Petroleiros da Bahia (SINDIPETRO-BA). Nada a mais havendo a tratar, eu **Elizabete Sacramento**, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos presentes e por mim.

